



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 1648

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
ASTT	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VANDERSON GOMES SANTANA, inscrito no CPF: 731.564.771 - 68, para exercer o cargo em comissão interinamente de COORDENADOR da Escola de Artes Raimundo Paulino - RECLART, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REJANE MOURÃO DA SILVA, inscrita no CPF 634.101.331-00, para exercer interinamente ao cargo de Secretária Municipal de Administração, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de setembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SHELLDON NOGUIERA RAMOS DE SÁ, inscrito no CPF 881.166.461-68, para exercer interinamente ao cargo Vice-Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241 DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 128 de 29 de agosto de 2016, que concede ao servidor prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, CLEBSON ABREU SEPUVIDA, conforme protocolo nº 2018023498, de 04/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de setembro de 2018, do servidor CLEBSON ABREU SEPUVIDA, CPF: 926.267.422-87, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 0242 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora CRISTIANE LOPES DA SILVA CPF: 892.822.131-53 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018023358 de 05/09/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a CRISTIANE LOPES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de setembro de 2018 a 03 de agosto de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 0244 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor CRISTIANO ALVES BARROS SILVA CPF: 036.079.661-33 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018023191 de 27/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao CRISTIANO ALVES BARROS SILVA, Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de setembro de 2018 a 09 de agosto de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 0245 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora JAQUELINE CARREIRO PINTO CPF:714.354.252-00 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018023156 de 24/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a JAQUELINE CARREIRO PINTO, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria Nº 015/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: PAULO HENRIQUE PEREIRA matrícula nº 15465883 RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 15470556, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2018020711

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
037/2018	VITRINE COMERCIALSL LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de impressoras e equipamentos de multimídia, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias, do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, PAULO HENRIQUE PEREIRA matrícula nº 15465883 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos equipamentos do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2014

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR O servidor RENAN BURJAQUE AMORIM, matrícula nº 31318, para responder Interinamente pelo Almoarifado da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em substituição ao Titular, no período de suas férias de 03/09/2018 a 02/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 03/09/2018.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 361/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 037/2018
Processo n.º: 20180207411
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de impressora e equipamentos de multimídia.
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 009/2017, do Pregão Presencial nº 076/2017 (Processo Administrativo partícipe nº 2474.084.149.0000102/2017 – Secretaria Municipal da Administração - Araguaína – TO / Regido pelas Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
Valor Total: R\$ 30.139,00 (Trinta mil cento trinta e nove reais).

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2018.

Vigência: 04/09/2018 a 04/09/2019

Dotação Orçamentária:

08.244.2057.2.523	4.4.90.52.35	20181031	0701
08.244.2057.2.523	4.4.90.52.33	20181031	0701
16.482.2058.2.531	4.4.90.52.35	20181075	010
16.482.2058.2.531	4.4.90.52.33	20181075	010

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 31/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 199, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 de Agosto de 2018, que concede trinta dias de férias no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Wilton Silva Sousa;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 68, Senhor FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar, o Senhor Wilton Silva Sousa, no período no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Esta resolução tem efeito retroativo.

Araguaína, 10 de Setembro de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 32/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril

de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 199, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 de Agosto de 2018, que concede trinta dias de férias no período de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro, o Senhor RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 86, Senhor Paulo José da Silva, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar, o Senhor RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO, no período no período 10 de Setembro de 2018 a 09 de Outubro de 2018, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Esta resolução tem efeito retroativo.

Araguaína, 10 de setembro de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação da Rescisão Contratual Amigável nº 001/2018 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...101/2018

Leia-se:
...001/2018

Araguaína – TO, 05 de setembro de 2018.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. Nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 236/2018
ARAGUAÍNA-TO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 38 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003 e Lei Complementar Municipal nº 3041 de 27 de março de 2017, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Unidades

Executoras, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor total
01	Associação de Apoio a Com. da Escola M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	221.770,18
02	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	23.000,00
03	Associação de Ap de P M. do CEI Mul Nossa Senhora dos Milagres	30.290,65
Total		275.060,83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso, torna público que realizará na Escola Municipal Salomão Cardoso, localizada na Rua São Jorge Nº 26, Bairro São João, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Processo nº: 30/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 21/09/2018 às 08:00 h

Telefone (63) 3412-1679

E-mail: escolasalomaocardoso@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 10 de setembro de 2018.

Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL ARAGUAÍNA-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	20/09/2018
HORÁRIO	08h00min.
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a demanda das Associações de Apoio das Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Araguaína - Tocantins, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Auditório da Secretária Municipal de Educação - SEMED, situado a Avenida Bernardo Sayão, nº 499, Entroncamento – Araguaína – TO.
PROCESSO Nº	030/2018
INTERESSADO	ASSOCIAÇÕES DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DE ARAGUAÍNA-TO

O Edital poderá ser obtido através de solicitação para o email: zonaruralsemed@outlook.com junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 3415 - 3576.

Araguaína – To, aos 06 dias de setembro de 2018.

ÁUREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da comissão de licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 079/SMF, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/SMF de 10 de janeiro de 2018, edição nº 1484, que suspende os 30 (trinta) dias de férias da servidora CONCEICAO RODRIGUES DOMINGUES referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER os 10 (dez) dias das férias da servidora CONCEICAO RODRIGUES DOMINGUES, matrícula 15474844, no período de 10/09 a 19/09/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, restando-lhes 20(vinte) dias a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 657/2018 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	JULIAN JAMES RODRIGUES		
NOME FANTASIA	JESUS ARTESANATO		
ENDEREÇO	RUA SOUZA PORTO, Nº 396 – BAIRRO SETOR CENTRO		
CEP	77.805-100	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	ARTESÃO EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE		
CPF/CNPJ	26.499.206/0001-00	INSC. MUNICIPAL	20.001

RELATO FISCAL		
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 407/2018, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Houve encerramento de suas atividades em 28/07/2017 conforme cartão CNPJ e não houve a comunicação do encerramento prevista no art. 249 §14 do Código Tributário Municipal 058/2017 de 30/12/2017, combinado com Art. 253, § 15 da Lei Complementar 017, de 27.12.2013.		
DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL		
Infrações: Art. 249, § 14. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.		
Penalidades: O valor equivalente a R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais) aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, conforme Art. 362, II da Lei Municipal 058/2017 de 30/12/2017.		
Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:		
II - O valor equivalente a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades;		
DESCRIÇÃO DA MULTA		
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 362, II da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2017.	Espécie	Crédito Tributário
	Multa	824,00
	Total	824,00
INTIMAÇÃO		
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:		
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Pagar o Crédito Tributário; ❖ Parcelar o Crédito Tributário; ❖ Impugnar o Lançamento 		
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.		
AUTORIDADE FISCAL		

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 3542-4	DATA: 22/08/2018	HORA: 14:25
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO Nº 407/2018

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	JULIAN JAMES RODRIGUES		
FANTASIA	JESUS ARTESANATO		
ENDEREÇO	RUA SOUZA PORTO, Nº396 – BAIRRO SETOR CENTRAL		
CEP	77.805-100	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.499.206/0001-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	20.001

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com a lavratura da seguinte peça fiscal:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 407/2018 de 21/08/2018;

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 08/11/2016 a 20/07/2018, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são:

- ❖ Nº 657/2018 (Obrigações Acessórias) no valor de R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais), datado em 22/08/2018.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os autos acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 08/11/2016 a 20/07/2018, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	MATRÍCULA: 3542-4
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 22/08/2018

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)	
NOME:	DATA:
CPF:	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe designar o servidor para responder interinamente pela Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde na ausência do Coordenador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o andamento junto aos processos administrativos e ações desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor HUGO MARINHO SILVA, inscrita no CPF nº 043.706.661-

47, para responder cumulativamente sem prejuízos de suas funções, pela Coordenação de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do gozo de férias do atual Coordenador.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade pelo período correspondido entre os dias 10/09/2018 a 09/10/2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

Processo Nº: 2018023413
Interessado: M & M CLINICA E LABORATORIO LTDA
Assunto: Contratação de serviços laboratoriais

DESPACHO Nº 365/2018

Considerando a imediata necessidade da contratação de empresa especializada na realização de exames clínicos laboratoriais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o DESPACHO Nº 46/2018, emitido pela Superintendência de Atenção Básica, bem como o Parecer Jurídico Nº 320/2018.

Considerando, ainda, que a presente contratação de serviços não se trata de parcelas de uma mesma compra, e que conforme cotações colhidas pelo Departamento Logístico do Setor de Atenção Básica, a empresa M & M CLINICA E LABORATORIO LTDA, CNPJ 15.698.158/0001-54, além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os exames solicitados no termo de referência,

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 6.192,00 (seis mil, um cento e noventa e dois reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 10 dia do mês de Setembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 005/2017

Araguaína, 10 de setembro de 2018

PORTARIA C.M.S Nº 013/2018

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é um colegiado autônomo, instituído pela Lei Orgânica da Saúde e seus reflexos em outra em outras leis, resoluções e outros instrumentos legais;

CONSIDERANDO que é Deliberativo e Fiscalizador das ações na Saúde Pública no âmbito municipal, inclusive propositivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é assessorado por comissões internas e externas, transitórias ou permanentes;

CONSIDERANDO a relevância do papel fiscalizatório e colaborativo deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto ofício circular VE/SUPVISA/SMS nº 1.016/2018 que solicita a indicação de Conselheiro para integrar o Comitê de Óbito do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que o pleno em sessão plenária nº 252 por unanimidade mostrou-se favorável à tal participação.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar:

I. Comitê de Óbito do Município de Araguaína:
Titular: Paulo Maria Batista (SEET);
Suplente: João Antônio dos Santos Coelho (CRO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE

Jair Clarindo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ASTT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI
(Portaria Nº 46, de 07 de Junho de 2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JARI - MÊS
JULHO/2018

A Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, vinculada a Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regramentos específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JARI. Vem, por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar do julgamento e das decisões do Órgão Colegiado, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2018 com os seguintes resultados:

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	RESULTADO
0000644/2018	A49-0172707	MXD9377	DEFERIDO
0000645/2018	P49-1100772	QKI1707	INDEFERIDO
0000646/2018	P49-1001771	QKI1707	INDEFERIDO
0000647/2018	P49-0001353	QKI1707	DEFERIDO
0000648/2018	A49-0168729	MXA4672	DEFERIDO
0000649/2018	A49-0172388	OYA4426	INDEFERIDO
0000650/2018	A49-0161925	QKH8536	DEFERIDO
0000651/2018	A49-0173933	OTK5521	INDEFERIDO
0000652/2018	A49-0173941	OTK5521	INDEFERIDO
0000653/2018	P49-1000645	QKE6044	INDEFERIDO
0000654/2018	A49-0173202	QKH2952	INDEFERIDO
0000655/2018	A49-0171973	MWK0188	DEFERIDO
0000656/2018	A49-0173358	OLJ0992	INDEFERIDO
0000657/2018	A49-0170486	OLK7703	INDEFERIDO
0000658/2018	A49-0174615	QKI9473	INDEFERIDO
0000659/2018	A49-0164583	QKI9473	INDEFERIDO
0000660/2018	A49-0169511	QKI9473	INDEFERIDO
0000661/2018	A49-0173178	OYC6825	INDEFERIDO
0000662/2018	A49-0160217	OLN6468	DEFERIDO
0000663/2018	A49-0170040	QKH6152	DEFERIDO
0000664/2018	A49-0174739	OLJ7801	INDEFERIDO
0000665/2018	A49-0158062	MXA7047	DEFERIDO
0000666/2018	A49-0172689	PXI9858	DEFERIDO
0000667/2018	A49-0144987	OYB5589	DEFERIDO
0000668/2018	A49-0164853	QKB4609	DEFERIDO
0000669/2018	A49-0151265	MWZ0398	DEFERIDO
0000670/2018	A49-0142905	MWZ0398	DEFERIDO

Araguaína/TO, 10 de setembro de 2018.

Regiária Melo Silva de Souza
Secretária da JARI-ASTT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 103/2018

Araguaína/TO, 05 de setembro de 2018.

"Concede diárias a servidor público ocupante de cargo de em comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor comissionado RAIMUNDO JÚNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065811 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Vereador José Ferreira Barros Filho para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo de Araguaína junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues	06.09.2018, às 06h00min	07.09.2018, às 19h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 103/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do veículo oficial RENAULT DUSTER, ano de fabricação/modelo 2017/2018, placa QKF 8428 para o deslocamento do servidor acompanhado do Presidente em Exercício sob a condução do servidor efetivo Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 104/2018

Araguaína/TO, 05 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidores públicos efetivos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias dos servidores efetivos Edlene Lopes de Sousa, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1009702, lotada junto ao Protocolo Geral, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 19/03/2018 a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias, Francisco Neto de Carvalho, Vigilante (cedido ao Departamento de Compras e Licitações), matrícula nº 1065370, lotado junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018, Gumercino Antônio de Amorim, Técnico de Compras, matrícula nº 1065860, lotado junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a

17/08/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018, Nilmara Alencar Pimentel, Técnica da Coordenação de Expediente, matrícula nº 1065847, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018 e Rosirene Cardoso Lima Santos, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1012602, lotada junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS aos servidores efetivos EDLENE LOPES DE SOUSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1009702, lotada junto ao Protocolo Geral, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 19/03/2018 a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias, FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Vigilante (cedido ao Departamento de Compras e Licitações), matrícula nº 1065370, lotado junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM, Técnico de Compras, matrícula nº 1065860, lotado junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 17/08/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, NILMARA ALENCAR PIMENTEL, Técnica da Coordenação de Expediente, matrícula nº 1065847, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias e ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1012602, lotada junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente à 03.09.2018 a 14.09.2018 dos servidores Francisco Neto de Carvalho, Gumercino Antônio de Amorim, Nilmara Alencar Pimentel e Rosirene Cardoso Lima Santos em comento que os mesmos não irão gozar pelas razões mencionadas acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 105/2018

Araguaína/TO, 05 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo Hilário Fernandes da Silva, Vigilante, matrícula nº 1065371, lotado junto a Câmara Municipal de Araguaína, referente ao período aquisitivo de

01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 1065371, lotado junto a Câmara Municipal de Araguaína, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente à 03.09.2018 a 14.09.2018 (sob regime de plantão) do servidor Hilário Fernandes da Silva em comento que o mesmo não irá gozar pelas razões mencionadas acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Evandro Motos, cadastrada sob o CNPJ 26.948.358/0001-34, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO), para atividade de serviço/oficina no seguinte endereço, Avenida Cônego João Lima, nº 1.059, Bairro Vila Rosário, município de Araguaína - To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E. F. DE SOUSA KUHN, com CNPJ: 10.345.527/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Canteiro de Obras, no seguinte endereço Av. José de Brito Soares, Lote 15 WX3, Setor Rodoviário, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J S BARBOSA EIRELI com CNPJ 24.384.808/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio ambiente, a dispensa de licenciamento ambiental, (DLA), para a atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, localizado Av. Santos Dumont, n 247, Setor Loteamento Manoel Gomes da Cunha, município de Araguaína. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA nº 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.